



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO ELEITORAL**

EDITAL Nº 013/2.023-CMDCA.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE PROVA DE SAÚDE E APTIDÃO PSICOLÓGICA.

Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rondolândia/MT, órgão do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, designada pela Resolução nº 005/CMDCA, de 25 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, Lei Municipal nº 300, de 6 de setembro de 2013 (Escabele a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes), Lei nº 543 de abril de 2023 que dispõe sobre o funcionamento e estrutura do Conselho Tutelar, Resolução do CMDCA nº 004, de 13 de Maio de 2015 (Regulamenta o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Rondolândia/MT) alterada pela Resolução nº 11/CMDCA de 20 de agosto de 2015, Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações, TORNA PÚBLICO o Resultado provisório após exames de saúde, de aptidão social e psicológicas.

1- DAS CANDIDATAS E NOTAS

Inscrição	Nome candidato	RESULTADO
003	Andressa Alves Gavião	Classificada
007	Nataly Niely Castro dos Santos	Classificada
013	Luseni Neres Alves da Silva	Classificada
012	Cristina Marques de Souza Magalhães	Classificada
002	Camila Feitosa S. Souza	Classificada
004	Telma de Souza Gonçalves	Classificada
011	Jaqueline da Silva Rabelo	Classificada

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia/MT, 03 de julho de 2023.

**Comissão Eleitoral do Processo de Escolha
Resolução n. 05/CMDCA/2.023**